Joelmir Bogo
UNIÃO BRASIL 44

CÂMARA MUNICIPAL SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

INDICAÇÃO 433 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

• Requeremos a inclusão da **Rua Clara Schroeder**, no bairro Mato Preto, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de pavimentação na **Rua Clara Schroeder,** visa justificar a necessidade da pavimentação asfáltica, considerando os impactos positivos que essa melhoria trará para a comunidade e para a infraestrutura urbana.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 09 de maio de 2025.

JOELMIR BOGO
VEREADOR

09/05/2025 11:19

1235/2025